

## **PORTARIA Nº 1184, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047832/2010-17,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica B. K. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 26.542.431/0001-73, situada no Município de Rondonópolis – MT, na Rua Francisco Goulart, 924 – Vila Goulart, CEP 78.745-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rondonópolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Poxoréo, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Alto Garças, Alto Araguaia, Alto Taquari, Guiratinga, Itiquira, Paranatinga, Dom Aquino, Lucas do Rio Verde e Pontes e Lacerda no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**